



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano III - Edição nº 00465 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9E095670FD63F3D578BD631FB9C23D84

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0783/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0781/2016
- DECRETO Nº 025/2016  
DECRETO Nº 026/2016

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0783/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0784/2016

<b>EM FAVOR DO CREDOR: JOSINEIDE BATISTA BRANDÃO PEREIRA</b>	<b>CNPJ/CPF: 593.976.165-87</b>
--	---------------------------------

**OBJETO:** : REFERENTE AOS SERVIÇOS NA COSTUREIRA NA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES FANTASIAS DEUSA GREGA, ESPINGARDA , VESTIDOS, CAMISAS DE PRINCPES E FANTASIAS DE PALHAÇOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES , EM APRESENTAÇÃO NO DESFILE CIVICO DE SETE DE SETEMBRO 2016 , NO DESTRITOS DE CATUABA , ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO .

**TOTAL: R\$ 1.324,00 ( HUM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS )**

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 03/10/2016

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0781/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0781/2016

<b>EM FAVOR DO CREDOR:</b> ELIETE VIEIRA ALMEIDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 779.943.961-00
--	---------------------------------

**OBJETO:** SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO CUIDADORA DA MENOR, MORADORA DO NUCLEO RURAL DIAMANTE, DESTA MUNICÍPIO.

**TOTAL:** R\$ 1.263,15(UM MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS )

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 03/10/2016

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 025/2016  
De 25 de outubro de 2016

*“Concede Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA**, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

**CONSIDERANDO** o pedido de benefício previdenciário formulado pela Servidora MARLUCIA AUREA DA SILVA;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 008/2016

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora pública efetiva **MARLUCIA AUREA DA SILVA**, CPF/MF sob n.º 401.472.665-72, RG n.º 05.949.482-89, ocupante do cargo de Servente, nos termos do Art. 40, § 1.º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela E.C 41/2003 e E.C 20/98, e Art. 25 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista o que consta o processo n.º 008/2016, com vencimento fixo de R\$ 880,00, correspondente a 01 salário mínimo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, em 25 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

# Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 026/2016  
De 25 de outubro de 2016

*“Concede Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA**, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

**CONSIDERANDO** o pedido de benefício previdenciário formulado pela Servidora **MARIETA ALVES SANTANA**;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 009/2016

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora pública efetiva **MARIETA ALVES SANTANA**, CPF/MF sob n.º 910.678.635-91, RG n.º 12958026 00, ocupante do cargo de Gari, nos termos do Art. 40, § 1.º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela E.C 41/2003 e E.C 20/98, e Art. 25 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista o que consta o processo n.º 009/2016, com vencimento fixo de R\$ 880,00, correspondente a 01 salário mínimo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, em 25 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421